



*Silva*

## Município de Macedo de Cavaleiros

### Câmara Municipal

**Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Câmara Municipal e a Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros (ADCMC) para o ano de 2016 – Valor da Participação 2.000,00€.**

**Entre:**

1) A **Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros**, contribuinte nº 506 697 339, com sede no Jardim 1º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros, representada por Manuel Duarte Fernandes Moreno, na qualidade de Presidente da Câmara, como primeiro outorgante;

e

2) A **Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros**, contribuinte nº 507 646 673, com sede no Bairro Social da Alegria, nº 30 em Macedo de Cavaleiros, representado por Maria Angelina Teixeira da Silva Fernandes, na qualidade de Presidente da Direção, como segundo outorgante;

Nos termos dos artigos 46º e 47.º da Lei nº 5/2007, de 16/01, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, são titulados por contratos programa de desenvolvimento desportivo previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1/10, em conjugação com as alíneas o) e u) do n.º 1, do art.º 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09, na redação que lhe conferiu a Lei nº 69/2015, de 16/07, é celebrado o presente contrato programa de desenvolvimento desportivo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1ª**

##### **Objeto do contrato programa**

Constitui objeto do presente contrato programa a participação financeira à execução do programa de atividades que a ADCMC oportunamente apresentou, para o ano de 2016 e que se anexa a este contrato programa.

#### **Cláusula 2ª**

##### **Participação financeira**

Para a prossecução deste contrato programa, definido na cláusula 1ª, a participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante é de 2.000,00€ (dois mil euros).



**Município de Macedo de Cavaleiros**  
**Câmara Municipal**

**Cláusula 3ª**  
**Disponibilização da comparticipação financeira**

A comparticipação financeira referida na cláusula 2ª será liquidada conforme a seguir se refere:

- a) O primeiro pagamento, 75% do total da comparticipação, no montante de 1.500,00€, será efetuado conforme a disponibilidade financeira da Câmara Municipal;
- b) A quantia restante, 25% do total da comparticipação, no valor de 500,00€, será liquidada após o cumprimento do referido na alínea e), da cláusula 4.ª.

**Cláusula 4ª**  
**Obrigações da Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros**

Constituem obrigações da Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros:

- a) Utilizar a comparticipação referida apenas para o fim previsto no presente contrato programa;
- b) Dar cumprimento ao princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre sexos, às determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal e do Conselho Nacional do Desporto e, de um modo geral, á legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, á dopagem, á corrupção, ao racismo, á xenofobia e a todas as formas de discriminação;
- c) Fazer menção expressa do apoio da Câmara Municipal em todos os materiais que promovam a ADCMC e na informação que prestem aos associados e a outras entidades;
- d) Organizar a sua *“contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos por contrato programa e a identificação de receitas”*, nos termos do n.º 2, art.º 20º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1/10;
- e) Entregar até ao final do ano de 2016 um relatório sobre a execução técnica e financeira nele mencionando, obrigatoriamente, as modalidades praticadas, os escalões e respetivos campeonatos e torneios em que participam, o número de atletas e dirigentes envolvidos em cada escalão, os custos da participação por escalão, mencionando ainda o número de torneios organizados nele mencionando o número de equipas participantes, receitas e custos;
- f) Prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pela Divisão Financeira do Município, nos termos previstos no n.º 1, art.º 4º do Decreto-Lei nº 114/2007, de 19/04.



**Município de Macedo de Cavaleiros**  
**Câmara Municipal**

**Cláusula 5ª**

**Incumprimento das obrigações da Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros**

1 – O incumprimento das obrigações, por parte do segundo outorgante, de qualquer uma das obrigações referidas na cláusula 4ª implica a suspensão da comparticipação financeira por parte da Câmara Municipal.

2 – O incumprimento do disposto na alínea a) da cláusula 4ª, por razões não fundamentadas, concede à Câmara Municipal o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas.

**Cláusula 6ª**

**Obrigações da Câmara Municipal**

É obrigação da Câmara Municipal:

- a) Acompanhar e verificar a execução do plano de atividades apoiado no âmbito do presente contrato;
- b) Transferir para a ADCMC a comparticipação financeira referida na cláusula 2.ª nas condições e termos definidos na cláusula 3.ª.

**Cláusula 7ª**

**Revisão do contrato programa**

O presente contrato programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes, em conformidade com o estabelecido no art.º 21º do Decreto-Lei nº273/2009, de 1/10.

**Cláusula 8ª**

**Vigência do contrato programa**

O presente contrato programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor na data da sua publicitação nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1/10 e termina no final do ano de 2016.



**Município de Macedo de Cavaleiros**  
**Câmara Municipal**

Macedo de Cavaleiros, 11 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Duarte Fernandes Moreno

A Presidente da Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros,

Maria Angelina Teixeira da Silva Fernandes,

Documentos que fazem parte deste protocolo, a ele anexo ou arquivados na Subunidade de Contabilidade e Património:

- Fotocópia do cartão de identificação fiscal (*Arquivada na Subunidade de Contabilidade e Património*);
- Fotocópia da escritura pública de constituição (*Arquivada na Subunidade de Contabilidade e Património*);
- Fotocópia da publicação em Diário da Republica dos estatutos (*Arquivada na Subunidade de Contabilidade e Património*);
- Fotocópia da ata referente à eleição dos órgãos sociais em exercício (*Arquivada na Subunidade de Contabilidade e Património*);
- Plano de atividades (*Anexo ao protocolo*).



Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros

**Kickboxing**

Semi-Contact // Light-Contact // Light-Kick // Full-Contact // Low-Kick // K-1 // Muay Thai

Ao Sr. Vereador, Dr. José Luis  
Gonçalves Tomé Afonso.  
25-01-2016  
Ana Maria Fragoso

*Ana Fragoso*

EXM<sup>o</sup>. SENHOR:  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACEDO DE CAVALEIROS  
JARDIM 1<sup>o</sup> DE MAIO  
5340 - 218 MACEDO DE CAVALEIROS

MACEDO DE CAVALEIROS, 25 DE JANEIRO DE 2016

Analisar.

25-01-2016  
JOSE LUIS GONCALVES TOME AFONSO

**ASSUNTO:** PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2016

Ao Dr. Nelson Martins para arquivo e posterior  
cumprimento do despacho do Sr. Vereador.  
29-01-2016  
António do Nascimento Pinto

A ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE COMBATE DE MACEDO DE CAVALEIROS VEM POR ESTE MEIO ENTREGAR O PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2016.

INFORMAMOS AINDA QUE ESTE PLANO É PASSÍVEL DE SOFRER ALTERAÇÕES, VISTO QUE NO DECORRER DA ÉPOCA DESPORTIVA PODERÃO SURGIR CONVITES PARA PARTICIPAR EM PROVAS PARTICULARES ORGANIZADAS POR OUTROS CLUBES.

EM ANEXO: PLANO DE ATIVIDADES DE 2016

COM OS MELHORES CUMPRIMENTOS

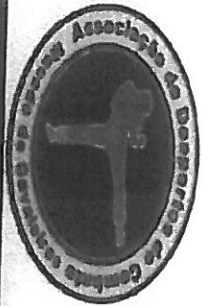
A PRESIDENTE DA ADCMC

*Angelina Silva*

ANGELINA SILVA

Sede: Bairro Social da Alegria, n.º 30 – 5340 – 197 Macedo de Cavaleiros

Correspondência: Avenida Eça de Queirós n. 17-A 5340-203 Macedo de Cavaleiros



*Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros*  
**KICKBOXING**  
*Semi-Contact // Light Contact // Light Kick // Full Contact // Low Kick // K-1 // Sparring*

DATAS	EVENTOS	LOCAL	PARTICIPANTES	CUSTOS PREVISTOS
FEVEREIRO	13 Estágio da Seleção 21 Gala de Kickboxing 27 Torneio de Light	Porto Celourico de Basto Póvoa de Varzim	1 4 12	100 € 300 € 750 €
MARÇO	03 a 07 Irish Open Ladies Open/Jovem Futuro	Flanda local a definir	3 4	2.500 € 500 €
ABRIL	09 a 10 Taça de Portugal 30 Estágio da Seleção	local a definir local a definir	25 3	850 € 200 €
MAIO	14 C Norte K1 / LK / FC 28 Graduações ADCMC	local a definir Macedo de Cavaleiros	20 12	1.500 € 250 €
JUNHO	18 a 19 Campeonato Regional KL / LK / FM / AK / PF	Efetuaríamos candidatura para que se realize em Macedo de Cavaleiros	25	1.500 €
JULHO	9 Gala ADCMC 10 anos Estágio da Seleção	Macedo de Cavaleiros local a definir	20 3	1.000 € 200 €
SETEMBRO	17 Estágio da Seleção	local a definir	3	200 €
OUTUBRO	22 a 29 C Europa Kickboxing (Seniores)	Turquia	3	1.300 €
NOVEMBRO	19 a 27 C Europa Kickboxing (Seniores)	Grecia	3	1.300 €
DEZEMBRO	03 a 04 C Nacional de Kickboxing Cidade Natal	Algarve Macedo de Cavaleiros	25	1.800 €

No decorrer da época desportiva poderão surgir convites para provas particulares organizadas por diversos clubes e dependendo dos resultados obtidos no Open de Apuramento para a Seleção Nacional e no Campeonato Nacional, a convocatória de alguns dos nossos atletas para a Seleção Nacional poderá ser possível. Sendo assim, mais uma vez, poderemos estar presentes em futuros Campeonatos Europeus ou Mundiais da modalidade.